

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 943/2025 - Esgotamento de Estoque, de 8/9/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.921722/2025-15

Expediente: 1149583/25-8

Ementa: Trata-se da análise de pedido, em caráter excepcional, protocolado pela empresa Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos S/A., inscrita no CNPJ nº 04.886.535/0001-62, para esgotamento de estoque do dispositivo médico "Sistema de Fixação Posterior de Coluna Pagoda", registro nº 80202250031, o qual se encontra caduco, em razão da ausência de solicitação de renovação (SEI 3651372).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

AUTORIZAR o esgotamento de estoque do dispositivo médico "Sistema de Fixação Posterior de Coluna Pagoda", registro nº 80202250031, solicitada pela Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos S/A. (CNPJ 04.886.535/0001-62), nos termos do voto do relator - Voto nº 241/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3792090).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3824408** e o código CRC **0DCA64E9**.

Referência: Processo nº
25351.921722/2025-15

SEI nº 3824408